



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 42ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Júnior; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às onze horas e onze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 1828-25.2014.6.22.0000 – Classe 3

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Roberto Eduardo Sobrinho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado, Diego de Paiva Vasconcelos, Márcio Melo Nogueira

Decisão: Ação de investigação judicial eleitoral julgada improcedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1392-66.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Interessado: Partido Social Democrático – PSD, Diretório Estadual

Advogados: Richard Campanari, Leonardo Henrique Berkembrock, Maria Cristina Dall'Agnol, Adriana Kleinschmitt Pinto, Juliano Dias de Andrade, Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1476-67.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Antônio Robles

Interessada: Elenice Aparecida Gomes da Silva

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1452-39.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral
Interessado: José Carlos Martins
Advogado: Daniel Camilo Araripe
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1812-71.2014.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Jorge do Amaral
Interessado: Partido Socialista Brasileiro – PSB
Advogados: Nelson Canedo Motta, Igor Habib Ramos Fernandes, Gustavo Nóbrega da Silva, Ana Caroline Mota de Almeida
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 62-97.2015.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Jorge do Amaral
Interessada: Deyse Luciane Gusmão Ribeiro
Advogados: Nelson Canedo Motta, Igor Habib Ramos Fernandes, Gustavo Nóbrega da Silva, Ana Caroline Mota de Almeida
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 69-89.2015.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Jorge do Amaral
Interessada: Queitiane Menezes
Advogado: Welison Nunes da Silva
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 78-51.2015.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Jorge do Amaral
Interessado: Reinaldo Silvestre de Souza
Advogados: Nelson Canedo Motta, Igor Habib Ramos Fernandes, Gustavo Nóbrega da Silva, Ana Caroline Mota de Almeida
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 0000108-45 – SEI
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Des. Moreira Chagas
Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora Francisca Salete Rodrigues Nunes para continuar a prestar serviços no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho/RO, pelo período de um ano, compreendido entre 29/05/2015 e 28/05/2016.

Processo Administrativo 0001005-73 – SEI

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 24ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição do servidor João Cardoso da Silva Neto para continuar a prestar serviços no Cartório da 24ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho/RO, pelo período de um ano, compreendido entre 09/03/2015 e 08/03/2016.

Questão de Ordem no Processo Administrativo n. 12-08.2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Após o voto do Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier apresentando questão de ordem relativa à republicação das Resoluções TRE/RO n. 5 e 6, ambas de 7/4/2015, para correção do texto por inexatidão material, sendo acompanhado pelos Juízes Herculano Martins Nacif e Juacy dos Santos Loura Júnior, que solicitou a atualização da sigla da Ouvidoria Eleitoral para ORE; pediu vista o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa; os Juízes José Antônio Robles e Jorge do Amaral aguardam.

Tomando a palavra, antes do encerramento da sessão, o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior comunicou à Corte que entregou ao Ministro Dias Tofolli a proposta de regulamentação das Ouvidorias Regionais Eleitorais, cumprindo agenda do Colégio de Ouvidores Eleitorais (COJE). Ressaltou que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral foi extremamente receptivo para com as necessidades apresentadas pelos Ouvidores, comprometendo-se em avaliar a proposta e encaminhá-la ao Plenário do TSE no menor tempo possível. Na oportunidade, registrou agradecimentos especiais ao Ministro Dias Tofolli pela deferência e, ainda, aos Ouvidores Maurício Pinto do TRE de Minas Gerais, Fernando Luiz do TRE de Santa Catarina e Josaphá Francisco dos Santos do TRE do Distrito Federal, além dos servidores Felícita Souza de Santa Catarina e Micael Costa do Distrito Federal, que integraram a comissão do COJE na audiência.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 3 de junho de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 107 de 15/6/2015, pág. 13/15.

Eu, Francisca, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.